



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: DECLARA VAGO O CARGO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA, OCUPADO PELA SRA. **MARIA DE LOURDES ALVES OLIVEIRA**, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica Município, e **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde - MT que concedeu os benefícios da Aposentadoria por tempo de contribuição a senhora **Maria De Lourdes Alves Oliveira**;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago nos termos do art. 70, inciso IV da Lei Municipal nº 289/2005 (Estatuto dos Servidores da Educação do Município de Nova Monte Verde), a partir de 15 de setembro de 2023, o cargo de Professora de Pedagogia, do quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Municipal 678/2014, ocupado pela servidora **Maria De Lourdes Alves Oliveira**, matrícula nº 165, por motivo de aposentadoria.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 15 de setembro de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal